



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 80/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Designar os serventuários abaixo relacionados, todos titulares de escritanias nesta capital, para exercerem as funções de Escrivães Eleitorais de Goiânia, pelo prazo de dois anos:

01- MÁRCIA RIBEIRO SAMPAIO- Titular da 2ª Escrivania da Assistência Judiciária, para a 1ª Zona Eleitoral, em substituição ao Sr. MAURÍCIO SIMPLÍCIO DO NASCIMENTO;

02- HERMES PEREIRA VIDIGAL- Titular da 1ª Escrivania de Assistência Judiciária, para a 2ª Zona Eleitoral, em substituição à Sra. DJANIRA ROCHA DOS SANTOS;

03- AREDA DE ALMEIDA PORTELLA- Titular da 2ª Escrivania do Sumaríssimo, para a 126ª Zona Eleitoral, em substituição à Sra. DEUSOLÉA FRUTUOSO FRANCO e,

04- ANGELA MARIA BRENNER- Titular da 10ª Escrivania Criminal, para a 127ª Zona Eleitoral, em substituição à Sra. MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1.986.

Ulderic
Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES

Presidente

*Cautela
07/06/86
Antônio*